

EDITAL Nº 13 - CADETE CBMPR-2025

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA O PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

O Presidente do concurso público destinado ao preenchimento de vagas para o cargo de Cadete Bombeiro Militar do Corpo de Bombeiros Militar do Paraná - CBMPR, regulado pelo Edital nº 01-CADETE CBMPR-2025, **TORNA PÚBLICO** o **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA O PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO** do CONCURSO PÚBLICO aberto pelo Edital nº 01-CADETE CBMPR-2025, nos seguintes termos:

**Art. 1º** Conforme o estabelecido no subitem 4.11 do Edital de Abertura nº 01-CADETE CBMPR-2025, ficam **CONVOCADOS** os candidatos relacionados no Anexo Único deste Edital, para o procedimento de heteroidentificação, que realizar-se-á entre **05 de outubro de 2025**, na cidade de **Curitiba/PR**, em local e horários estabelecidos no **Cartão de Informação do Candidato**.

**Art. 2º** Para conhecer o local e horário da realização do procedimento de heteroidentificação, o candidato deverá consultar e imprimir o **CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO PARA O PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO**, que estará disponível no endereço eletrônico [www.institutoaocp.org.br](http://www.institutoaocp.org.br) a partir das **15h do dia 29/09/2025**. A identificação do local de realização do procedimento de heteroidentificação é de responsabilidade exclusiva do candidato, não podendo o mesmo realizar o procedimento em desconformidade com as disposições estabelecidas neste Edital.

**I – É RESPONSABILIDADE DO CANDIDATO VERIFICAR E COMPARECER AO LOCAL NA DATA E HORÁRIOS PRÉ-DETERMINADOS, CONFORME INFORMAÇÕES DO CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO PARA O PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO.**

**Art. 3º** Os candidatos deverão comparecer com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário de chegada munidos de documento de identidade original com foto.

I – O documento contendo a autodeclaração como pessoa preta ou parda será fornecido pelo Instituto AOCB, não sendo necessário o candidato providenciar tal documento.

**Art. 4º** Conforme estabelecido no subitem 4.14 “O(a) candidato(a) não considerado(a) pessoa negra no Procedimento de Heteroidentificação perderá o direito às vagas reservadas e será eliminado(a) deste concurso público, caso não tenha atingido a classificação necessária na ampla concorrência, pela qual passará a concorrer, nos termos dos subitens 4.15 e 4.16 deste Edital.”

**Art. 5º** Conforme estabelecido nos subitens 4.11.3, 4.11.4, 4.11.5, 4.11.6, 4.11.7, 4.11.8, 4.11.9:

4.11.3. O Instituto AOCB constituirá uma Banca Examinadora para a realização do Procedimento de Heteroidentificação, observando os requisitos habilitantes estabelecidos pela Instrução Normativa MGI nº 23/2023. A banca será responsável pela emissão de parecer conclusivo, favorável ou não à autodeclaração do(a) candidato(a), decidindo por maioria simples entre seus membros.

4.11.4. O conteúdo do parecer fundamentado será de acesso restrito, conforme estabelecido no art. 31 da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.

4.11.5. As deliberações da comissão de heteroidentificação terão validade exclusivamente para este concurso público, e deverão ocorrer em ambiente reservado, sem a presença dos candidatos.

4.11.6. A aferição da comissão de heteroidentificação quanto à condição de pessoa negra considerará, em seu parecer, a autodeclaração firmada nos termos do 4.4 e, exclusivamente, o critério fenotípico do(a) candidato(a).

4.11.7. Serão consideradas as características fenotípicas apresentadas pelo(a) candidato(a) no momento do Procedimento de Heteroidentificação.

4.11.8. Para fins do Procedimento de Heteroidentificação, não serão considerados quaisquer registros ou documentos eventualmente apresentados, inclusive imagens e certidões relativas à confirmação em procedimentos de heteroidentificação realizados em outros concursos públicos, sejam federais, estaduais, distritais ou municipais.

4.11.9. O Procedimento de Heteroidentificação será filmado pelo Instituto AOCB e sua gravação será utilizada na análise de eventuais recursos interpostos contra a decisão da comissão.

I – O candidato convocado para o Procedimento de Heteroidentificação deverá observar todo o disposto no item 4 do Edital de Abertura nº 01-CADETE CBMPR-2025.

**Art. 6º** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Curitiba, 22 de setembro de 2025

**ASSINADO ELETRONICAMENTE**

Ten.-Cel. QOBM Eduardo Gomes Pinheiro,  
**Presidente do Concurso**

**ANEXO ÚNICO - EDITAL Nº13 - CADETE CBMPR - 2025**

<b>CADETE BOMBEIRO MILITAR</b>	
<b>NOME</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>
Alan Hernandes Borges Barros	3190002707
Alef Raphael Rodrigues De Jesus Ramos	3190001536
Alexandro Dos Santos	3190001029
Aléxis Bezerra Leite	3190001152
Alexsandro De Oliveira	3190001555
Ana Paula Sandoval Carlos Cardoso	3190000516
Ananda Miranda De Matos Pego	3190001269
Anderson Luis Gomes Santana Junior	3190000095
André Guilherme Dos Santos	3190001421
André Luís Amancio	3190002819
Andre Luiz Ferreira Barbosa	3190000417
Anthony Lucas Siqueira Goedert Cruz	3190000466
Bruno Matos Do Carmo	3190001524
Bruno Vicenzio Brum Drumond	3190001069
Caio Batalha Lima Carvalho	3190002224
Claudio Moreira Alves Junior	3190000102
Clyssia Melo Da Silva	3190002748
Douglas De Souza Padilha	3190000718
Eduardo Freire Da Cruz	3190001057
Ewair Meneses Correia	3190002036
Fabio Pereira Messias	3190001052
Gabriel Henrique De Andrade	3190001183
Gilbertar Silva Ferreira	3190001079
Jhonatan Luis Santos	3190000455
João Pedro Fabiano Da Silva	3190000051
Jonathan Dos Santos Brandino	3190000692
Juan Carlos Silva Sodr�	3190000678
Juan Richard Flor Marques	3190000519
Lauro Alexandre Da Veiga Thomaz	3190001000
Leandro Parreiral Santos Rocha	3190001037
Lucas Antonio De Oliveira	3190001703
Luciano Carlos Pereira	3190001647
Luciano De Jesus Cardoso Dos Santos	3190000040
Magno Leite Moraes Dos Santos	3190001773
Maico Marcelo Pereira Da Cruz	3190002105
Marcelo Marciniak	3190001801
Maria Villalva De Souza	3190002412
Matheus Bezerra Cordeiro	3190002424
Matheus De Jesus Cardoso Dos Santos	3190001597
Matheus Roque De Oliveira	3190001113
Melquisedec Ribeiro Dos Santos	3190000409
Paulo Abilio De Souza Froes	3190000968
Paulo Vin�cius Silva Machado	3190001892
Rennan Augusto Dos Santos Pinto	3190000234
Robson Sena Melo	3190000611
Rodrigo Henrique De Oliveira	3190000691
Samuel Strapasson	3190002485

Thales Henrique De Oliveira	3190000578
Thalys José Piekny Alecrim	3190001325
Vitor Hugo Keven Da Silva	3190002523
Yago Jacob Do Nascimento	3190002697